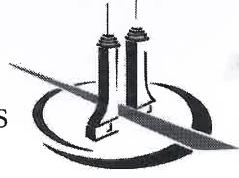




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício Exec. nº 356 /2019/DLEG

Uruguaiana, 13 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica que seja feito estudo.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 66/2019 do vereador Carmelo Madeira, protocolizada nesta Casa sob o nº 752/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência se digne a determinar ao setor competente que seja feito um estudo, no sentido de usar a mão de obra prisional na manutenção do Cemitério Municipal Senhora de Sant'Ana.
2. Justifica-se a presente indicação, em função de solicitações recebidas pelo proponente em seu gabinete, solicitando providências com urgência.

Atenciosamente,

Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente